



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEORC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 4233/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Governo do Estado do Piauí			
Nota de Empenho			
Encerrado até Maio			
Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
040105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO P... (CNPJ: 10.540.909/0001-96)		2024NE00124	12/07/24
Credor	11408142000109 - MEGA TELEINFORMATICA EIRELI		
Valor	30.568,90 (Trinta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)		
Classificação			
Nota de Reserva		2024NR00211	
Tipo de Reserva		PRÉ-EMPENHO	
Órgão Orçamento		04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Unidade Orçamentária		04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICI...	
Programa de trabalho		02.061. 0115. 6076 - JUSTIÇA DIGITAL	
Identificador Exercício Fonte		1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte		760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Natureza		339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...	
Autor Emenda		0 - SEM AUTOR	
Emenda Parlamentar		E0000 - Não definida	
Território		TD0 - ESTADO	
Plano Orçamentário		000163 - 2º Grau de Jurisdição	
Marcador de Fonte		0000 - Sem marcador - FR 760	
Tipo de Detalhamento de Fonte		0 - SEM DETALHAMENTO	
Detalhamento de Fonte		000000 - SEM DETALHAMENTO - (760.0000)	
Convênio de Receita		000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa		000000 - Convênio não identificado	
Contrato		24010343 - Nº 152/2024 - Contratação de empresa para o Fornecimento Serv...	
Projetos		0 - Indefinido	
Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega

Processo	23.0.000106521-1	UF	Piauí	Município	Teresina	
Itens						
Tipo Patrimonial		Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		04 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				30.568,90
Saldo Dotação						
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		655.036,59		Valor NE	Saldo após NE
179.523,22	Pré-Empenhado	30.568,90	Bloqueado	0,00	30.568,90	803.990,91
Observação						
Empenho da despesa relativa a contratação de empresa especializada para Fornecimento Serviço de Link de comunicação do tipo assimétrico para as unidades/localidades da Cidade Polo Teresina e Link Simétrico Dedicado de 2 Gbps (Item 25) também para Teresina, conforme demanda do TJPI, nos termos do Contrato 152 (5680114), Publicação do Extrato do Contrato nº 152/2024 (5697774) e Autorização 1308 (5680069), calculado proporcionalmente relativo ao período de 12/07/2024 até 31/12/2024 em atenção ao princípio da anualidade orçamentária, por se trata de serviço de natureza continuada.						
Produtos						
Produto			Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Fornecimento Serviço de Link de comunicação do tipo assimétrico			1	UND	30.568,90	30.568,90
Descrição	Fornecimento Serviço de Link de comunicação do tipo assimétrico para as unidades/localidades da Cidade Polo Teresina e Link Simétrico Dedicado de 2 Gbps (Item 25) também para Teresina, conforme demanda do TJPI					
15139140497 - HILO DE ALMEIDA SOUSA						
PRESIDENTE TJ E FERMOJUPI						
Emitido/contabilizado por JOÃO PEDRO MARINHO ARAÚJO em 15/07/24 às 11:58.				Impresso por JOÃO PEDRO MARINHO ARAÚJO em 15/07/24 às 11:59.		
Siafe-PI / SEFAZ-PI						



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Marinho Araújo, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 15/07/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 18/07/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5709066** e o código CRC **3EE31CC2**.

23.0.000106521-1

5709066v3